

PORTARIA Nº. 149, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **DÉBORA VERONESE**, matrícula nº 335, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período de 16 de julho de 2013 a 15 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda